



CONGRESSO NACIONAL

MPV 619

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00084

Data
13.06.2013

Proposição
Medida Provisória 619 de 2013

Autor
MARCUS PESTANA

nº do prontuário

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substantivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimir o § 2º do Art. 1º

Justificação

O § 2º do Art. 1º, por sua vez, deve ser suprimido, haja vista que o Banco do Brasil será sobrecarregado acumulando função de licitar e contratar, uma vez que seu papel é de intermediação financeira, portanto haverá perda e distorção institucional.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/06/2013, às 14:35
Cignora Ansíero, Mat. 257129

NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA		UF MG	PARTIDO PSDB
DATA _/_/	ASSINATURA 		